

DECRETO Nº 1963-S, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA nº 02/2008 publicado em 28 de novembro de 2008 que homologou o resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada no Decreto n.º 1.782-S, publicado em 25/09/2012, desistiu do cargo para o qual foi nomeada.

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

MÉDICO: DERMATOLOGIA / REGIÃO METROPOLITANA

Inscrição Nome Classificação

10000442 Isabela Guimarães Couto Moreira 13º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de outubro de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde